



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1342-2020**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 435/2018 REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – LPI, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL – PIC E PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – LATICÍNIOS SISCOOPLAF

PROTOCOLO: 16.863.773-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do contrato nº 435/2018 referente ao fornecimento e distribuição de Leite Pasteurizado Integral – LPI, para atender as Unidades Penais do Departamento Penitenciário – **DEPEN, PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL – PIC E PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC**, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a **COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – LATICÍNIOS SISCOOPLAF** conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Sexta – Fonte de recursos do Contrato **435/2018**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.30)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício